



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL / ESCOLA DE VETERINÁRIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Renata Martins Pelli Canhestro
Matrícula SIAPE: 1736157
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Secretaria Geral / Escola de Veterinária
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Renata Martins Pelli Canhestro**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria Geral / Escola de Veterinária**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 67,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 67,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 15,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **20,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional da Universidade Federal de Minas Gerais teve início em outubro de 2009, quando ingressei como Assistente em Administração, lotada na Escola de Veterinária. Inicialmente, atuei na Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva.

Em setembro de 2011, assumi a função de Secretária do Departamento, permanecendo por cinco anos. Essa experiência ampliou minha autonomia e responsabilidades, possibilitando o desenvolvimento de competências em planejamento, organização, tramitação de processos, gestão documental, atendimento institucional e articulação com diferentes segmentos da Universidade.

Paralelamente, mantive trajetória contínua de qualificação. Em 2012, concluí a graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, formação que aprimorou minha capacidade de análise e interpretação normativa, análise de processos e documentos e compreensão dos princípios da Administração Pública. Em 2016, concluí o curso de Especialização em Gestão de Instituições de Ensino Superior pela UFMG, ampliando meus conhecimentos sobre gestão universitária. Em 2022, concluí a Especialização em Direito Administrativo, também pela UFMG, aprofundando conhecimentos aplicados à Administração Pública e à otimização dos processos de trabalho.

Em setembro de 2016, fui convidada pela Direção da Escola de Veterinária para assumir a função de Secretária Geral da Unidade, função que exerço desde então, completando dez anos em setembro de 2026. O exercício dessa função representou significativa ampliação de responsabilidades, envolvendo apoio direto à Direção, planejamento e organização administrativa, articulação entre departamentos e setores, mediação de demandas, resolução de problemas e interlocução com servidores, estudantes e público externo.

Ao longo da carreira, participei de comissões, grupos de trabalho, processos eleitorais e demais

atividades institucionais, além de cursos, congressos, seminários e fóruns. Também assumi responsabilidades relacionadas à fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos e à utilização de sistemas estruturantes da Administração Pública.

Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de saberes e competências que ultrapassam as atribuições ordinárias do cargo, especialmente nas áreas de gestão universitária, planejamento, análise administrativa, interpretação normativa, articulação institucional, resolução de problemas, tomada de decisões e organização de fluxos de trabalho.

Assim, minha trajetória na UFMG caracteriza-se pela formação continuada, ampliação progressiva de responsabilidades e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, resultando na construção de competências diferenciadas voltadas à gestão universitária, ao apoio à tomada de decisões e ao aprimoramento dos processos e serviços institucionais, elementos que fundamentam minha solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Especialização em Direito Administrativo - diretamente relacionada à área de atuação, considerando todas as disciplinas cursadas.

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Secretária do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - Fiscal Setorial Substituto para acompanhamento da contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares, internacionais e domésticos, em atendimento às necessidades da Universidade Federal de Minas Gerais.
- Fiscal Setorial Substituto para acompanhamento da prestação de serviços e aquisição de produtos postais.
- Designação de Responsáveis por Solicitações SDCP

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Secretária Geral da Escola de Veterinária

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo
XXIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo
II Fórum Brasileiro de Direito Disciplinar
VII Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública
Seminário - Direito e Administração Pública
XXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso: Fundamentos da Administração Pública - 60 horas
Curso: Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - 16 horas

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
- Atuação como mesária na junta eleitoral/apuradora encarregada da operacionalização das eleições convocadas pelos Editais CEC nº 01/2018 e CEC 05/2018.

8. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefe de Setor - Seriado UFMG 2025.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 14:11



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.